



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
SETOR DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 012/2009 firmado entre o MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA E A CENTRO DE IMAGEM JK LTDA.

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE LAGOA SANTA/MG

Endereço: Rua São João, 290 – Centro

CEP: 33.400-000 – Lagoa Santa/MG

CNPJ: 73.357.469/0001-56

Representado pelo Prefeito Municipal, Rogério César de Matos Avelar, inscrito no CPF/MF sob o nº 371.628.106-91 e CI nº M-1. 083.665 SSP/MG

CONTRATADA: CENTRO DE IMAGEM JK LTDA.

Endereço: Rua Caiçara, 500 – salas 01,02,03 - Brant

Lagoa Santa/MG – CEP: 33.400-000

CNPJ: 04.903.492/0001-86

Representado por: Jose Flavio de Castro inscrito no CPF/MF sob o nº 082.017.733-49 e CI nº 062628907 SSP/RJ.

As partes acima identificadas celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviço nº. 012/2009, Concorrência 001/2009, Processo Licitatório 004/2009, firmado em 28/04/2009, resolvem prorrogar o prazo por mais **06 (seis) meses**, nos termos do Art. 57, inciso II da Lei 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

O prazo constante na Cláusula Quarta do Contrato, terá sua vigência prorrogada de **28 de janeiro de 2012 até o dia 27 de julho de 2012**, por ordem e interesse da Administração.

CLÁUSULA SEGUNDA:

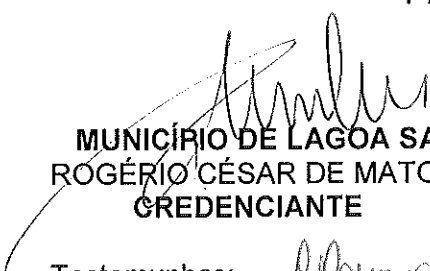
A dotação orçamentária do Contrato será adequada aos orçamentos dos exercícios.

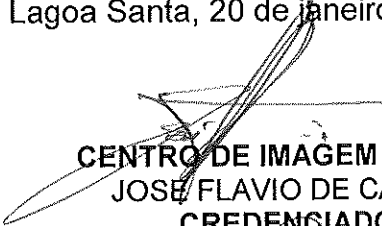
CLÁUSULA TERCEIRA:

As Cláusulas não retificadas nesse instrumento permanecem inalteradas.

Assim contratados, assinam o presente Termo em 03 (três) vias.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 20 de janeiro de 2012.


MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA/MG
ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
CREDENCIANTE


CENTRO DE IMAGEM JK LTDA.
JOSE FLAVIO DE CASTRO
CREDENCIADO

Testemunhas: 

CPF: 029.013.696-26.

CPF: 109.428.726-09